



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000464/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 10/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre denominação de Logradouro  
Público**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO DALAMURA, atual Rua 01, no Bairro Milho Branco.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: "Benefitário Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

